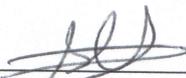


ATA Nº 027/2022

Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, onde todos os vereadores estiveram presentes. De imediato a presidente declara aberta a sessão e logo o Vereador Leocir Reck conduziu a oração inicial. Em ato contínuo foi solicitada a leitura da Ata da sessão anterior a qual seguiu aprovada sem ressalvas. Na Ordem do dia foram realizadas leitura e votação da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que “Altera redação dos Art. 1º e Art. 2º, do Projeto de Lei nº 17/2022, o qual terá a seguinte redação: **Art. 1º)** O piso salarial profissional municipal dos “Agentes Comunitários de Saúde – (ACSs)” e dos “Agentes de Combate às Endemias –(ACEs)” passa a ser o valor de 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, não podendo ser inferior a dois salários mínimos, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e Portarias GM/MS nº 1.971/2022 e 2.109/2022. **Art. 2º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.”, sendo a emenda aprovada por unanimidade. Na sequência foram realizadas leitura e votação da **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2022**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que “suprime o Inciso III, do Parágrafo Primeiro, do Art.5º, do Projeto de Lei Nº19/2022.”, sendo a Emenda aprovada por unanimidade. Continuando foram realizadas Primeira discussão e votação com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 17/2022** que “Fixa o valor do piso salarial do profissional municipal dos agentes comunitários de saúde (ACSs) e dos agentes de combate as endemias (ACEs), além de dar outras providências.”, sendo o projeto aprovado por unanimidade e repassado para a Comissão de Finanças e Orçamentos para segunda discussão e votação, em seguida a comissão emitiu seu parecer favorável, e o projeto seguiu aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Na sequência a comissão de Justiça e Redação fez pedido de Vista ao **PROJETO DE LEI Nº 19/2022** que “Institui o “Programa Municipal de Incentivo e Apoio” as “Associações e aos Pequenos Produtores Rurais – Agricultura Familiar”, além de dar outras providências.”, sendo o pedido aprovado por unanimidade e o projeto retirado de pauta. Ainda na ORDEM DO DIA foram realizadas primeira discussão e votação com parecer favorável da comissão de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 20/2022** que “Estabelece no mínimo 20% de cotas raciais para o ingresso de negros no serviço público em cargos efetivos e dá outras providências.” sendo o projeto aprovado com uma abstenção do Vereador Ricardo Barreto Salgueiro. Na palavra livre foi solicitado envio de expediente ao DER, solicitando informações sobre a obra da PR 471 estar parada e quando será retomada. Não havendo mais matérias para constar a presidente agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sessão, e para fins de registro fica lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por ela e pelo Primeiro Secretário.


Sirlêi de Souza dos Passos
Presidente


Ricardo Barreto Salgueiro
1º Secretário